PORTARIA Nº 276/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei N° 4.183/2013; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **ALESSANDRA BATISTA DA SILVA,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Madre Paulina, bairro Santa Paulina, período matutino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 12/03/2026, vaga excedente. – **DAIANE SOUZA DE LIMA HUFF,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, bairro Jardim Bandeira, período matutino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 12/03/2026, vaga excedente. – **JOSILENE RODRIGUES OLIVEIRA,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Direitos Humanos, bairro Centro, período vespertino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 12/03/2026, vaga excedente. – **ROSIANE ARRUDA DO NASCIMENTO,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Madre Paulina, bairro Santa Paulina, período vespertino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 12/03/2026, vaga excedente. – **SAMANTHA DE OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.I.M. Alcides Zabot, bairro São José, período vespertino, com 30 horas semanais, Profª. Normalista na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 12/03/2026, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de março de 2026.

JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Assinado de forma digital por JOSE TEODORO DE SENA AMARAL:03716086940
Dados: 2026.03.12 15:10:17 -03'00'

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal